



# *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*

## *Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 091/2021**

Data: 1º de março de 2021

**Ementa: sugere que o setor competente do Poder Executivo Municipal realize a poda das árvores localizadas nas margens das ciclovias existentes em toda a área central de nossa cidade, em especial nas ruas Tiradentes e Santa Catarina.**

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental, a realizar o trabalho necessário para o atendimento desta matéria.

Visando atender ao anseio de centenas de ciclistas, a sugestão é para que a Municipalidade realize a poda de árvores localizadas nas margens das ciclovias existentes na área central da cidade rondonense, em especial nas ciclovias das ruas Tiradentes e Santa Catarina.

A condição atual das árvores torna necessária a poda, pois muitos galhos atrapalham a visibilidade dos ciclistas, e ao mesmo tempo impede o adequado e seguro fluxo de bicicletas nestes locais.

Cumprе ressaltar que o atendimento deste pleito facilitará a correta utilização das ciclovias, evitando a ocorrência de acidentes e trazendo, consequentemente, o bem estar dos munícipes rondonenses.

Diante do exposto, e considerando nosso compromisso com a melhoria contínua da qualidade de vida da população rondonense, este Vereador aguarda deferimento desta importante Indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 1º de março de 2021.

**RAFAEL HEINRICH**  
Vereador